



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 1.983.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI.

ARTIGO 1º - Fica aberto o Crédito Especial na importância de Cr\$. 4.300.000,00 ( Quatro milhões e trezentos mil cruzeiros ), destinados a atender as despesas de complementação com a construção da da Praça de Esportes e Lazer, na Praia do Siqueira, 1º Distrito deste Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORD. GERAL

2103.03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
2103.03.07	ADMINISTRAÇÃO
2103.03.07.228	PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS
2103.03.07.2281-009	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE ESPORTES E LAZER
4.1.1.0	OBRAS E INSTALAÇÕES

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para cobertura deste Crédito, são provenientes da anulação na Dotação Orçamentária, abaixo discriminada:

GOVERNADORIA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

4.1.1.0 -	Obras e Instalações	4.300.000,00
-----------	---------------------	--------------

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO,

  
ALAIR FRANCISCO CORRÊA.

PREFEITO